



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/19, DE 21 DE FEVEREIR DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 033/19, de 21/11/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

Publicado no Boletim Oficial <u>77</u> .
Em <u>28</u> / <u>02</u> / <u>19</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria nº. 007/19 de 23 de Janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 21 de Fevereiro de 2019.

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretária Municipal de Administração